



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Responsável: Ana Paula Torres Santos

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Maria da Fé

Unidade requisitante: Presidência

E-mail: licitacao@camaramariadafe.mg.gov.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Melhor solução para contratação de empresa de serviço de buffet completo para 100 pessoas atender a demanda da sessão solene da Câmara.: **CIDADÃO HONORÁRIO**

3 - JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada faz-se necessária para atender aos eventos realizados nessa Câmara

8 – FONTE DE RECURSOS

01.031.002.2.0003 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Conforme previsão no contrato

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Câmara Municipal de Maria da Fé

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Garantia legal

Houve contratações anteriores?

(x) Sim

() Não



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: O quantitativo dos itens

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Giseli Aparecida de Souza

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Giseli Aparecida de Souza

Gestor indicado (nome completo): Ana Paula Torres Santos

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei 14.133/2021

Informações auxiliares (se for o caso):

Instrumento Vinculativo:

- ☒ Contrato
☐ Ata de Registro de Preços
☐ Adesão (carona)
☐ Outro:

Prazo de Vigência do Objeto:

☒ Exercício financeiro da contratação 2025 (até 31/12/2025).

☐ Vigência de 12 meses.

☐ Outro: _____.

Contratação de objeto continuado:

☐ Sim ☒ Não

Maria da Fé/MG, 9 de abril de 2025.

Ana Paula Torres Santos

Presidente da Câmara Municipal de Maria da Fé